

**CONTRATO Nº 100120102/2022**  
**PROCESSO Nº 10.012/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CPLEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA Y A DECA MENDES-ME.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situado na Avenida do Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Lidimar Baima Alves, portador do CPF nº 176.110.673-20 e RG nº 4992693-4 SSP/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, a seguir denominada **contratante**, e do outro lado, a empresa **Y A DECA MENDES-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.562.297/0001-01, localizada na Avenida Ivar Saldanha, 666, Sala A, Centro, CEP: 65145-000, Santa Rita- MA, representada por seu Proprietário o Sr. Yan Alisson Deca Mendes, portador do CPF sob nº 077.377.243-03 e Carteira de Identidade sob o nº 0565459120153 SSP/MA, a seguir denominada **contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10.012/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento de premente necessidade da Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

Serviços Diversos	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Palestrante/Conferencista	Pessoa responsável pela palestra/conferência, voltado para fins gerais e específicos.	Diária de 1h	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Serviço de áudio volante	Anúncio dos congressos, feiras e similares organizados pela Administração Pública e atendimentos de campanhas das Secretarias Municipais. Carro de som de porte médio com no máximo 07 (sete) anos de fabricação.	Diária	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00



Serviços de Recursos Humanos	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	licenciado junto aos órgãos competentes, conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, possuindo no mínimo 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 2.400 watts				
Animador / Releador	Pessoa responsável pela animação, recreação e/ou realização de ginástica laboral com os participantes do congressos, feiras e similar.	Diária de 8h	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Apoio para serviços gerais (carregador)	Pessoa responsável pelo transporte de carga/materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afixação de painel, ajuste de mobiliário em estandes etc.	Diária de 8h	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonialista	Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no congressos, feiras e similar, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> - sujeito a aprovação.	Diária de 8h	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Copeiro (a)	Profissional uniformizado (a) com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização ou outros, elétricos ou não;	Diária de 8h	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Garçom	Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a	Custo Pessoa por	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00





	função de garçom, independente do tamanho do congressos, feiras e similar. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes.				
Mestre de cerimônia com experiência comprovada em congressos, feiras e similares de grande porte (acima de 500 participantes).	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial - sujeito a aprovação.	Diária de 8h	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Mestre de cerimônia/apresentador (apresentador com experiência em TV e atuação em cerimônias técnico-científicas)	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução e mediação do congressos, feiras e similar - sujeito a aprovação.	Diária de 8h	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Recepcionista uniformizada	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação. Uniforme a combinar com a Adm. Pública.	Diária de 8h	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Serviço de filmagem em DV com técnico saída de 6h1min até 12 horas	Serviço de captação de áudio e vídeo com camera Betacam SP; iluminação; mesa de corte para transmissão ao vivo para telão. Direito de cessão de imagem incluso.	Diária	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Serviço de fotografia profissional digital com equipamento até 6 horas (70 fotos entregues).	Entrega de CD com 70 fotos digitais (tamanho 26 x 17 cm resolução de 300 dpi e identificação de cada foto no arquivo com as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo). Cópias no tamanho 15 x 21 cm colorida - Essas fotos serão selecionadas de um contato digital com, no mínimo, 50 fotos. Direito de cessão de imagem incluso.	Serviço	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Serviço de fotografia profissional digital com equipamento de 6h01 até 12 horas (190 fotos entregues)	Entrega de CD com 190 fotos digitais (tamanho 26 x 17 cm resolução de 300 dpi e identificação de cada foto no arquivo com as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo). Cópias no tamanho 15 x 21 cm colorida. Essas fotos serão selecionadas de um contato digital com, no mínimo, 100	Serviço	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00



	fotos. Direito de cessão de imagem incluso.				
Serviço de gravação do congressos, feiras e similar em áudio.	Com fornecimento de mídias apropriadas de 60 min e técnico especializado em gravação de congressos, feiras e similares em áudio.	Diária de 8h	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Técnico para computador	Responsável pela manutenção e suporte.	Diária	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os congressos, feiras e similar	Diária de 8h	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Amplificador	Amplificador compatível com o ambiente e a estrutura de congressos, feiras e similar.	Diária	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Box Truss	Box Truss (estrutura pesada)	Metro linear	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Computador desktop	Processador Intel Pentium Core 2 Duo, 3.4 Ghz ou superior, 2GB de memória RAM, disco Rígido de 319 GB, drive DVD RW. Wireless: Padrão 802.11bgn, com autenticação WPA e WPA2 (segurança), 64-bit e 128-bit WEP e AES-CCMP (criptografia) e Slot Mini PCI Express e antenas internas pré-instaladas, mouse ótico, Windows 7 e os pacotes Microsoft Office e OpenOffice.org instalados. Monitor LCD de 17" ou superior; Softwares - Windows XP e Office 1907 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader e Powe Point. Drives dos equipamentos e acessórios disponíveis para a reinstalação em caso de problemas. Os pacotes Microsoft Office 1907 ou superior e Open Office.org 3.3 ou superior devem estar na versão em português. a menos que haja indicação em contrário. Durante o congressos, feiras e similar a	Diária	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

*(Handwritten signatures)*



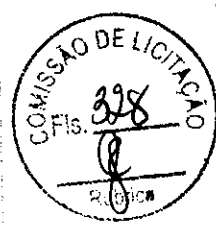
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	Contratada dever� dispos de equipamentos reserva para a imediata substitui�o, eu dever� ocorrer no prazom�ximo de 30min, em caso de pane.				
Estabilizador	Estabilizador para microcomputador para 300 VA	Di�ria	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Fotocopiadora	Fotocopiadora com tonner e papel. Preto e Branco. Velocidade: 55 a 75ppm	Unidade/dia	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Flip Chart	Cavelete, bloco com 19 folhas e duas cores de caneta pr�pria para flipchart	Di�ria	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Gerador	450 KVA	Di�ria	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
Impressora laser monocrom�tica (preto/branco)	Velocidade m�nima de 28 ppm (p�ginas por minuto) em modo de impress�o normal; com toner, com escaner e copiadora. Gramatura do papel: pelo menos 60 a 190 g/m2. M�todo de impress�o Eletrofotografia (laser). Resolu�o m�nima de 600x600 dpi. Processador 266Mhz. 2 Bandejas entrada 600 folhas. Sa�da 250 folhas .Suporta at� Tamanho Oficio. Mem�ria m�nima de 32 (trinta e dois) megabytes. Interface USB padr�o (compativel com Windows XP e superiores). Conex�o Paralela .Equipamento bivolt ou com respectivo estabilizador.	Di�ria	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Link de internet 19MB	Link de internet 19 MB dedicado Full Duplex de upload e download sim�tricos, 99% SLA Uptime ou acordo de n�vel de servi�o ANS	Di�ria	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Microfone sem fio (incluir pedestal de mesa ou de ch�o quando necess�rio)	Microfone sem fio profissional (com bateria 9V)	Di�ria	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Notebook	Processador Intel Pentium Core 2 Duo, 3.4 Ghz ou superior, 2GB de mem�ria RAM, disco R�gido de 319 GB, drive DVD RW. Wireless: Padr�o 802.11bgn, com autentica�o WPA e WPA2 (seguran�a), 64-bit e 128-bit WEP e AES-CCMP (criptografia) e Slot Mini PCI Express e antenas internas	Di�ria	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00



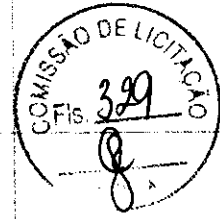
	pré-instaladas, mouse ótico, Windows 7 e os pacotes Microsoft Office e OpenOffice.org instalados. Softwares – Windows XP e Office 1907 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader e Powe Point. Drives dos equipamentos e acessórios disponíveis para a reinstalação em caso de problemas. Os pacotes Microsoft Office 1907 ou superior e Open Office.org 3.3 ou superior devem estar na versão em português, a menos que haja indicação em contrário. Durante o congressos, feiras e similar a Contratada deverá dispor de equipamentos reserva para a imediata substituição, eu deverá ocorrer no prazo máximo de 30min. em caso de pane.				
Projeto multimídia	Projeto multimídia até 3000 Ansi Lumens.	Diária	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Tela com tripe	Tela 180" (2,75 x 3,65 m)	Diária	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Tela com tripe	Tela 210" (3,15 x 4,19 m)	Diária	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>Material de Consumo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Bandeiras com mastro interno	Bandeiras do Brasil/estados/municípios – tamanho 2, 3 e 4 panos	Unidade/diária	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Crachá em papel com colar	Formato 9cm x 13cm, papel AP ou similar 180g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cores, acabamento refilado.	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do congressos, feiras e similar - até 50 pessoas.	Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6	Por congressos, feiras e similar	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00



6



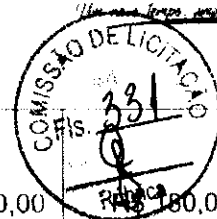
	<p>e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm.</p>				
<p>Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do congressos, feiras e similar - de 51 a 100 pessoas.</p>	<p>Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P.M.G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm</p>	<p>Por congressos, feiras e similar</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 400,00</p>	<p>R\$ 800,00</p>
<p>Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do congressos, feiras e similar - de 101 a 150 pessoas.</p>	<p>Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P.M.G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm</p>	<p>Por congressos, feiras e similar</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 400,00</p>	<p>R\$ 400,00</p>





<p>Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do congressos, feiras e similar - de 151 a 190 pessoas.</p>	<p>Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm</p>	<p>Por congressos, feiras e similar</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 400,00</p>	<p>R\$ 400,00</p>
<p>Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do congressos, feiras e similar - de 401 a 500 pessoas.</p>	<p>Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto nº2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm</p>	<p>Por congressos, feiras e similar</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 350,00</p>	<p>R\$ 350,00</p>
<p><b>Material Promocional</b></p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p><b>Unidade</b></p>	<p><b>Quant.</b></p>	<p><b>Valor Unitário</b></p>	<p><b>Valor Total</b></p>
<p>Banner</p>	<p>Banner em lona vinilica, de 280 a 340gr. Impressão em 4 cores, com acabamento em tubete e corda e suporte de instalação.</p>	<p>m²</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 90,00</p>	<p>R\$ 180,00</p>





Banner	Banner para fazer fundo de palco em lona vinilica, de 280 a 340gr. Impressão em 4 cores, com acabamento em ilhós e corda e estrutura de afixação.	m <sup>2</sup>	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Faixa	Criação, impressão em lona tipo Night & Day ou similar – 4 cores e colocação + retirada no local do congressos, feiras e similar	m <sup>2</sup>	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Placa para homenagens	Placa em metal, banho de prata, para homenagens, inclui a gravação , medindo 22 x 15 cm	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Panfletos	Panfletos de Papel couché colorido frente e verso, tamanho A4	Milheiro	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Camisas	Camisas Personalizadas	Und	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
Banner	Banner padrão	Und	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
<b>Decoração e Acessórios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Arranjo de flores	Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa com, pelo menos, 3 (três) tipos de flores nobres tropicais e 4 (quatro) tipos de folhagens nobres, medindo, no mínimo, 3,0m de comprimento por no máximo 0,50m de altura.	Unidade	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Arranjo de flores - bufê	Arranjos florais naturais, acondicionados em cachepôs, para utilização em mesas de centro ou de canto	Unidade	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Jardineira	Flores tropicais e/ou plantas naturais decorativas acondicionadas em recipientes próprios.	Unidade	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
<b>Composição/Ambientação de espaços diversos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Bancada receptiva - madeira	Bancada receptiva, em madeira, altura aproximada 1m19cm – (cores diversas) e 2m de largura	Diária	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Cadeira estofada	Fixa com braço.	Diária	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Lixeira	Lixeira Plástica, com saco de lixo e identificação externa para segregação de tipos diferentes de resíduos, capacidade 5, 15 ou 30 litros. Cores diversas.	Diária	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Mesa	Mesa de centro em madeira.	Diária	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Mesa	Mesa de canto em madeira, preferencialmente oriunda de reuso.	Diária	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

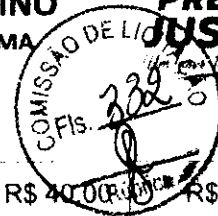
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CNPJ: 06.003.891/0001-16

**PRESIDENTE JUSCELINO**

Um passo à frente, uma nova história



Mesa	Reunião para, no mínimo, 4 (quatro) pessoas.	Diária	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Mesa de plástico	Locação diária de mesa - plástica, branca, quadrada, empilhável, e de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene.	Unid	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
Cadeiras de plástico	locação de cadeira plástica resistente até 120 kg, com apoio para braços, na cor branca.	Unid	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
Cadeiras de plástico	Locação diária de cadeira - plástica, branca, sem braço, empilhável, resistente até 150 kg, de boa qualidade, em ótimo estado de conservação e higiene.	Unid	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
Montagem de cobertura	Em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinilica.	m <sup>2</sup>	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Montagem de piso	Piso de madeira (tipo tablado) preferencialmente de compensado naval antiderrapante, elevado a aproximadamente 10 cm, revestido com carpete cores variadas, com nivelamento, prevendo rampa para cadeirante devidamente sinalizada. Cores diversas.	m <sup>2</sup>	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Sofá	Em couro ecológico ou equivalente, preto, de 3 lugares.	Diária	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Sofá	Em couro ecológico ou equivalente, preto, de 2 lugares.	Diária	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Tenda com bandô e saia lateral	Tenda modular em lona impermeável e lona térmica. Com bandô e saia lateral, estrutura metálica em alumínio anodizado ou aço galvanizado, fechamento lateral completo com bandô, saia lateral e calhas. Cores diversas. Aplicação de personalização em policromia.	m <sup>2</sup>	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Tótems de identificação	Tótems retro iluminados no formato mínimo de 0,70 x 0,70m x 2,19m de altura, para identificação.	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>Locação de espaços</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



Rede weirelles	Instalação de roteador	Unidade/por dia	1	R\$ 150,00	
Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade para atender até 250 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro).	Espaço físico para comportar até 250 pax, com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de audio e vídeo - mobiliário incluído (cadeiras, mesas)	Diária	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00*
<b>Alimentação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Almoço ou Jantar	Almoço ou jantar tipo bufet, cardápio padrão contendo, no mínimo, dois tipos de carne (carne branca e vermelha), dois tipos de carne (carne branca e vermelha), três tipos de amido (arroz, farofa e feijão), três tipos de saladas (verduras frescas e cozidas), água e refrigerante ou suco de frutas e sobremesa (doces, frutas, tortas, pavês, etc.)	Por Pessoa	100	R\$ 16,00	R\$ 1 600,00
Coffe Break	Coffee Break cardápio padrão, servido com, no mínimo duas variedades de bebidas entre: café, chocolate quente, chá, refrigerante e suco de frutas, e no mínimo cinco variedades de acompanhamento entre bolos, pães, sanduiches, biscoitos, salgados e frutas.	Por Pessoa	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Brunch	Brunch - Salada Tropical com folhas variadas e frutas da estação, Escondidinho de carne seca com purê de mandioquinha, Farfalle all matriciana, Panqueca de Frango com catupiry, Água mineral (com e sem gás), Café, Suco natural ou polpa - Mínimo 3, Sabores, Refrigerante (normal e dietético), Mínimo 4 sabores. Coquetel de frutas sem álcool - 2 Sabores. * Incluindo o fornecimento de utensílios, louças, talheres e apetrechos necessários.	Por Pessoa	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Coquetel Volante	Coquetel Volante - Comidas: Salgados Frios - 05 tipos de salgados; Salgados Quentes (assados) - 05 tipos de salgados; Iscas servidas em	Por Pessoa	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00



	réchauds ou tarteletes - 5 Tipos; Petit Four Doce - 2 Tipos; Mini-Carolinas recheadas com chocolate e doce de leite; Bebidas: Água mineral (com e sem gás); Café; Suco natural ou polpa - Mínimo 3 sabores. Refrigerante (normal e dietético) - Mínimo 4 sabores. Coquetel de frutas sem álcool - 2 Sabores; *02 horas de coquetel volante e Incluindo o fornecimento de utensílios, louças, talheres e apetrechos				
Água Mineral com gás	Água Mineral garrafa de 500 ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável para os participantes	Garrafa	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
Água Mineral sem gás	Água Mineral garrafa de 500 ml, servida gelada em copo de vidro ou copo descartável para os participantes	Garrafa	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 32.015,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2022 e encerramento em 18/01/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.015,00 (Trinta e dois mil e quinze reais).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.122.0002.2047.0000 – MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0012.2061.0000 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

*(Handwritten signatures)*



### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.





1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

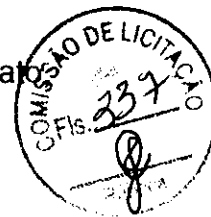
### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 18 de janeiro de 2022.

*Lidimar Baima Alves*  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 1592/21

\_\_\_\_\_  
Lidimar Baima Alves  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contratante

*Yan Alisson D. Mendes*  
Yan Alisson Deça Mendes  
Y A DECA MENDES-ME  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Beatriz Marcellly Ferreira de Oliveira* CPF nº *071891243-81*

Nome: *Walterton Fernandes L Silva* CPF nº *176499943-68*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PREFEITURA DE  
**PRESIDENTE JUSCELINO**  
*Um novo tempo, uma nova história*

**Ordem de Fornecimento**

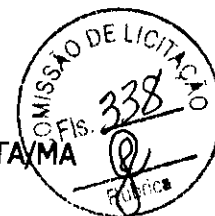
À

Empresa: Y A DECA MENDES-ME (CNPJ: 40.562.297/0001-01)

Endereço completo: AVENIDA IVAR SALDANHA, 666, SALA A, CENTRO - SANTA RITA/MA

Referente ao Contrato nº: 100120102/2022

Prezados Senhores,



1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 012/2021 – SRP, Processo Administrativo nº 10.012/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Presidente Juscelino/MA, 18 de Janeiro de 2022.

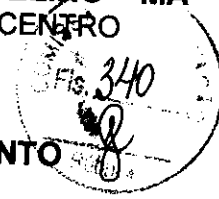
*Lidimar Baima Alves*  
Secretaria de Assistência Social  
Portaria nº 015/2021

**LIDIMAR BAIMA ALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 100120102/2022	
Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
Contratado	Y A DECA MENDES-ME
Contratante	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência	18/01/2022 A 18/01/2023
Objeto	<b>Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento de premente necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA.</b>

Designo o Senhor **Mauro Ricardo Silva Cardoso**, matricula 333, Controlador Geral Municipal, para ser o responsável pela fiscalização dos contratos nº 100120102/2022, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, que diz:

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

Presidente Juscelino/MA, 18 de Janeiro de 2022.

*Lidimar Baima Alves*  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 015/2021

**LIDIMAR BAIMA ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2022 às 10:42h (dez horas e quarenta e dois minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021-SRP tendo como OBJETO: Constitui objeto deste Edital a eventual e futura contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos com artistas locais, grupos de danças, grupos de teatro, serviço de locução, segurança desarmada para eventos, pessoal de apoio, decoração temática e camarim, para atender os eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz - FCI. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI, M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, R L DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS E BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

GUILHERME ENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Unidade Escolar Maranhão Novo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2022. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a implantação do Projeto Seleções do Futuro, no Município de João Lisboa (MA). CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 11 de Fevereiro de 2022 às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaoisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpjloisboa@hotmail.com](mailto:cpjloisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo De Prazo Aos Contratos da Tomada De Preços Nº 013/2021. Partes: Município de Pastos Bons/MA e a empresa J F Empreendimentos Eireli, CNPJ: 26.575.201/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima Oitava dos Contratos. Vigência: ficam prorrogados de 20/01/2022 para 20/04/2022. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Signatários: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 932.335.403-44, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e João Feitosa De Sousa, CPF 206.513.093-87, pela Contratada. Pastos Bons - MA, 20/01/2022.

Contrato nº 278/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 1: Reparos da UBS Luiza Ferreira Mota, São José, Sede do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 279/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 2: Reparos da UBS Alexandre Camapum Filho, Fazendinha, Sede do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 280/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 3: Reparos da UBS Felix Aves, São José, Sede do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 281/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 4: Reparos da UBS Paulo Mendes da Silva, Pov. Congo dos Cândidos, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 282/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 5: Reparos da UBS João de Deus Teixeira Costa, Pov. Boa Vista, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 283/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 6: Reparos da UBS, Pov. Orolimbo, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 284/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 7: Reparos da UBS Manoel Constantino Brasil, Pov. Várzea do Meio, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 285/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 8: Reparos da UBS, Pov. Angical, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 286/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 9: Reparos da UBS Raimundo Leão Grangeiro, Pov. Santa Fé, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 287/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 10: Reparos da UBS Antônio Barbosa, Pov. Mosquito, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 288/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 11: Reparos da UBS Miguel Pereira Diniz, Pov. Lagoa do Boi, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 289/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 12: Reparos da UBS Neemias Benigno, Pov. Anajás, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº 290/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 13: Reparos da UBS Luis Mestre, Pov. Roçado, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/administracao.html>, pelo código 05920221012500176

176

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021-SRP, iniciada no dia 10 de janeiro de 2022, e suspensa para análise de documentação de habilitação, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA. Fica então marcada a reunião para continuidade do certame no dia 27/01/2022, às 14:00hs (quatorze) horas, no site [www.e-pauloramos.com.br](http://www.e-pauloramos.com.br).

Paulo Ramos - MA, 21 de janeiro de 2022.  
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021-SRP, iniciada no dia 10 de janeiro de 2022, e suspensa para análise de documentação de habilitação, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA. Fica então marcada a reunião para continuidade do certame no dia 27/01/2022, às 09:00hs (nove) horas, no site [www.e-pauloramos.com.br](http://www.e-pauloramos.com.br).

Paulo Ramos - MA, 21 de janeiro de 2022.  
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 08/02/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (Código da UASG: 980863). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva-MA, 21 de janeiro de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação sistemas de (software) para contabilidade/portais de transparência/folha de pagamento/compras/protocolo/saúde e servidor nuvens de hospedagem de dados para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 08/02/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidente.dutra.com.br](http://www.compraspresidente.dutra.com.br) e na Plataforma SACOP-TCE/MA.

Presidente Dutra-MA, 21 de janeiro de 2022.  
OTÁVIO RENAN MENDES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100120102/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.012/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ nº 40.562.297/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento de premente necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023, valor: R\$ 32.015,00 (Trinta e dois mil e quinze reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100020101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.002/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamentos da farmácia para o Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/01/2022, valor: R\$ 50.838,30 (cinquenta mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100120104/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.012/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ nº 40.562.297/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento de premente necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023, valor: R\$ 108.230,00 (Cento e oito mil e duzentos e trinta reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100030301/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.003/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material hospitalar para o Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/01/2022, valor: R\$ 47.245,55 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

